



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 019/2024, Inexigibilidade n.º 006/2024 e a empresa **SC MINAS TRANSPORTES LTDA**, sob nº de CNPJ 32.594.771/0001-13, sediada na Rua Caiabis, n. 55, Vila Teixeira, Alfenas/MG, CEP:37.132-421; para Contratação de empresa exclusiva para aquisição de passagens terrestres intermunicipal em caráter assistencial destinadas a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de São João da Mata, sendo a contratada pelo valor de R\$ 1.294,50 (um mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com Inciso I, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.